

BANDA DE COURO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 19.905.727/0001-46

NIRE 26.300.022.231

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO
DE 2024**

Data e Horário – 17 de maio de 2024, às 09h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, Edf. Emp. Alexandre Castro e Silva, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Convocação – dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Composição da Mesa - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da **(a)** proposta de ampliação do objeto social da Companhia para contemplar negócios de autoprodução e mineração de criptoativos; e **(b)** consequente alteração do seu Estatuto Social.

Deliberações, tomadas à unanimidade – **(a)** aprovada a ampliação do objeto social da Companhia a fim de possibilitar-lhe, adicionalmente àquelas atividades que já compõem seu objeto social, a autoprodução, para a própria Companhia e/ou para terceiros em proveito da Companhia, a mineração de criptoativos, a prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos e a locação de bens móveis e imóveis a terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos; e **(b)** em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Art. 2º do Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: *“Art 2º - “A Companhia tem por objeto social (i) a comercialização e a produção de energia elétrica proveniente da exploração dos potenciais eólicos provenientes do Parque Eólico denominado EOL Banda de Couro, localizado na cidade de Sento Sé, no Estado da Bahia; (ii) a exploração dos potenciais referidos no item precedente e dos ativos a eles vinculados por meio de autoprodução, para a própria Companhia e/ou para terceiros em proveito da Companhia, podendo neste caso celebrar todos os negócios jurídicos necessários ou relacionados a tal propósito; (iii) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e*



19/07/2024



Certifico o Registro em 19/07/2024

Arquivamento 20249246783 de 19/07/2024 Protocolo 249246783 de 18/07/2024 NIRE 26300022231

Nome da empresa BANDA DE COURO ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128035010198947

RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; e (iv) a mineração de criptoativos, moedas digitais e similares, a prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares e a locação de bens móveis e imóveis de seu estabelecimento, com fornecimento de energia elétrica associada, para terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares”. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 17 de maio de 2024.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



19/07/2024



Certifico o Registro em 19/07/2024

Arquivamento 20249246783 de 19/07/2024 Protocolo 249246783 de 18/07/2024 NIRE 26300022231

Nome da empresa BANDA DE COURO ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128035010198947



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BANDA DE COURO ENERGETICA S/A
PROTOCOLO	249246783 - 18/07/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300022231
CNPJ 19.905.727/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024
SOB N: 20249246783

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249246783

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 18/07/2024 às 08:57:51
Cpf: 70433401443 - LARA OLIVEIRA CARNEIRO CAMPELO - Assinado em 18/07/2024 às 09:05:36
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 18/07/2024 às 08:57:51

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

19/07/2024